



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.115, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina Rua Sebastião Neres de Jesus, o logradouro público - alça de retorno, localizado às margens da Rodovia MG-010, bairro Campinho de Baixo, no município de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Sebastião Neres de Jesus, a alça de retorno localizada às margens da Rodovia MG-010, bairro Campinho de Baixo, no município de Lagoa Santa/MG.

Parágrafo único. Faz parte desta Lei o Anexo I identificando o local do referido logradouro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.